

**EDITAL nº 13 / 2017-2021**

SANDRA MARGARIDA PEREIRA MARCELINO, Presidente da Assembleia de Freguesia da Branca, -----

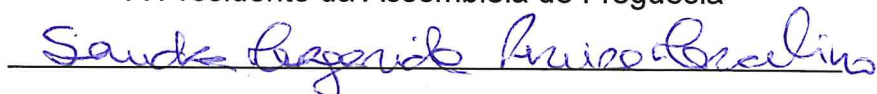
**Faz público o seguinte:** -----

Nos termos do artigo 11º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Branca, a realizar no dia 26 de setembro de 2019, pelas 21:00 h, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Branca, sita na Rua do Mundo Novo, nº 1, com a seguinte Ordem do Dia:-----

- A) Apreciação de pedido de suspensão de mandato; -----
- B) Expediente e Informações a prestar pela mesa; -----
- C) Período antes da Ordem do Dia; -----
- D) Período da Ordem do Dia: -----
  - 1. Apreciação e votação da ata da Assembleia anterior; -----
  - 2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desta e da situação financeira da freguesia; ----
  - 3. Esclarecimento sobre terreno da Junta, sito na Rua Nª Sra. Da Aflição; ----
- E) Período de intervenção do Público. -----

Branca, 18 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Sandra Margarida Pereira Marcelino



"ONDE VIVER É UM PRAZER"